



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
005992/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.304.0114.2.059.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3695

CREDORES 9019-ANDRE RICARDO HIDEO MATSUZAKI CPF/CNPJ 058.248.959-88
Rua das Sereias 68 Centro FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO
Nao se Aplica 20.08.18 20.08.18

VALOR ORÇADO 7.002,86 SALDO ANTERIOR 6.218,30 VALOR DO EMPENHO 39,91 SALDO ATUAL 6.178,39

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Diaria para deslocamento a PARANAGUA-PR, no dia: 20/08/18 p/participar de Curso de Formação Inicial para Agente de Combate a Endemias. Veic. Fiat Uno placa: AXX-5192 VEICULO DA PREFEITURA	49,0000	49,00

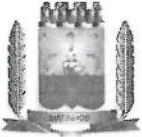
CONTRATO REDUZIDA 03696
FONTE DE RECURSO 497-VIGILANCIA EM SAUDE TOTAL LÍQUIDO 39,91

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ALBERINA MARIA DERETTI CRC/PR-036286/O-0</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 30/08/18</p> <p>CHEQUE Nº 0010</p> <p>BANCO 4323</p> <p>TESOUREIRO <i>[Signature]</i></p>	<p>EMITIDO 20/08/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i> EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO PARA LOCOMOÇÃO

O funcionário abaixo assinado solicita autorização para se ausentar do seu local de trabalho, a serviço da Prefeitura, conforme relatado a seguir:

1. IDENTIFICAÇÃO:

Funcionário: André Ricardo Hideo Matsuzaki

Lotação/Secretaria: Secretaria de Saúde

Departamento/Setor: Endemias

2. DESCRIÇÃO DA VIAGEM:

Destino: Paranaguá

Data da Partida: 20/08/2018

Horário: 07:00

Data do Retorno: 20/08/2018

Horário: 18:00

Diária (Sim/Não): Sim

Dados Conta Bancária: Banco: Bradesco
CPF: 05824895988

Ag: 2157-1

C/C: 05214114

4. Motivo da Viagem: Solicito recurso do Vigiá-SUS para realização do curso de Formação Inicial Para Agente de Combate a Endemias

Matinhos:

André R. H. Matsuzaki
Assinatura do Funcionário

Autorizo:

Ruy Hauer Reichert
Ruy Hauer Reichert - Prefeito

3. MEIO DE LOCOMOÇÃO:

Veículo da Prefeitura (Sim/Não): Sim

Modelo: UNO

Placa: AXX 5192

Veículo Próprio (Sim/Não): Não

Modelo: _____

Placa: _____

Ônibus (Sim/Não): Não

Avião (Sim/Não): Não

Passagem (Sim/Não): Não Valor =

De Acordo:

20/08/18
Claudir Lourenço
Assinatura da Chefia Imediata

Claudir Lourenço
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 355/2018

Marcia



Ofício nº 199/2018-SCVSAT.

Paranaguá, 12 de julho de 2018.

Senhor Secretário:

Vimos, por meio deste, convidá-lo para a AULA INAUGURAL do Curso de Formação Inicial para Agentes de Combate às Endemias, que ocorrerá no dia 23 de julho de 2018, às 09:00h, no Auditório da 1ª Regional de Saúde, localizado na Av. Gabriel de Lara esquina com Rua Barão do Rio Branco.

Salientamos que na ocasião, contaremos com a palestra do Prof. Mário Navarro/UFPR, que discorrerá sobre o tema: "Vigilância Entomológica no município de Paranaguá".

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar o Cronograma de Aulas (*vide Anexo*).

Certos de contarmos com a habitual colaboração e presença, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diovaldo Almeida de Freitas
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária,
Ambiental e de Saúde do Trabalhador

Flávio Falcão da Frota
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

Ilda Natsuko Nagafuti
Diretora da 1ª Regional de Saúde

**Ao Ilustríssimo Senhor
CLÁUDIO LOURENÇO,
DD. Secretário Municipal de Saúde de Matinhos/P.M.Matinhos.
Com vistas a MÁRCIA MACHADO,
Superintendente de Vigilância em Saúde.
MATINHOS/PR.**

À

Secretaria Municipal de Finanças:

Informamos que o servidor **ANDRÉ RICARDO HIDEO MATSUZAKI** não se encontra de férias no período de 20 de agosto de 2018.

Dados do Servidor:

Cargo: Estatutário Mat: 7650/3

CPF: 058.248.959-88

End.: Rua das Sereias, 65 – Centro

CEP – 83.260-000

Matinhos - PR

Atenciosamente,



CELSO RISSETTI

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Decreto 433/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 008409 EMPENHO: 005992/18 Ordinário

Orgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103040114 2 059 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03696
Projeto/Atividade: ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Credor: 9019 ANDRE RICARDO HIDEO MATSUZAKI CNPJ/CPF: 058.248.959-88
Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 39,91 (trinta e nove reais e **noventa e um centavo**

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 39,91

497 VIGILANCIA EM SAUDE

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 39,91 (trinta e nove reais e ****noventa e um centavos *****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 22 de Agosto de 2018.

10/09/2018

- BANCO DO BRASIL -

13:50:07

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MA

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.016.467-4

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

30/08/2018

NÚMERO DO DOCUMENTO:

003368000000

VALOR TOTAL:

79,82

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: ANDRE RICARDO HIDEO MATSUZAKI

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 2.157-1

CONTA : 00.000.521.411-4

=====

Nr. Autenticação: 9.F02.6E2.635.685.534